

PORTARIA Nº 4.368/SIA, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do Aeroporto Presidente João Suassuna - SBKG, em Campina Grande/PB (Código CIAD: PB0003).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 Emd 02), e considerando o que consta do Processo nº 00058.045338/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do operador Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A, - CNPJ nº 33.919.741/0001-20, responsável pela operação do Aeroporto Presidente João Suassuna - SBKG, em Campina Grande/PB (código CIAD: PB0003), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 EMD 02)), e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.689/SIA, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2020, Seção 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA